

DECRETO Nº 146/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada** a Senhora **Fabiane Beluzzo**, matrícula funcional nº 1498-6, Professora, nomeada em 19 de fevereiro de 2013, a partir de 01 de abril de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito